



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2013.

2º ESCLARECIMENTO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao segundo esclarecimento formulado pelo Grupo Voetur referente à **Licitação TM 017/2012**, que acontecerá no dia 10/01/2013. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para **Contratação de Agência de Viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem**.

Seguem, abaixo, as dúvidas da referida empresa e suas respectivas respostas em vermelho.

1. Questionamento quanto à formulação do preço.

Edital informa que o tipo da licitação é por **Menor Preço Global**, para fazer esse cálculo é necessário:

Quantidade e valor estimado para gastos de passagem

Valor estimado para hospedagem.

No item 5.1 do Projeto básico informa apenas que o estimado para ano de 2013 é R\$ 225.000,00.

Diante do exposto, precisamos das informações acima mencionadas para elaboração da proposta.

As solicitações de Passagem e Hospedagem serão feitas sob demanda.

Desta forma, no item 5.2 do Projeto básico, anexo I do Edital, foi apresentada como referência de gastos, uma tabela com os valores dos últimos anos. Agregamos a essa informação que a média anual de compra de passagens é de 70 a 80 e de hospedagens é de 100 a 120.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO DE REZENDE
Presidente da Comissão Especial de Licitação